



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Ato de Autorização de Contratação Direta	6
Autorização de Contratação Direta	7
Extrato	7
Revogação / Anulação	8
Aviso de Licitação	9
Aviso de Contratação Direta	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 11.751, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designa O servidor DANIEL BATISTA DA CUNHA responsável por adiantamento de numerário, para atender as despesas de pronto pagamento.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos da Lei Municipal nº. 1.716, de 04 de junho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder ao adiantamento de numerário a servidor, para atender as despesas miúdas e ou de pronto pagamento;

- Considerando o disposto nos artigos Art. 2º e Art. 4º da referida Lei;

RESOLVE:

1. Fica designado a partir desta data o servidor Daniel Batista da Cunha, matr. nº. 1321, PIS/PASEP nº. 12723214267, CTPS nº. 14630, série nº. 00208, CPF nº. ***777958** e RG nº. ***.358.744-*, responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento, do Setor de Saúde desta Prefeitura.

2. O referido servidor deverá observar a Lei Municipal nº. 1.716, de 04 de junho de 2024, em todos os seus termos.

3. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº. 11.354, de 05 de março de 2025.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.752, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, ANDREIA ZULZKE, DO CARGO AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL secretário DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERA, a pedido e partir desta data, ANDREIA ZULZKE, matr. n.º 1693, PIS/PASEP n.º. 12284995545, CTPS n.º. 111 - série 111/SP, CPF n.º. ***369958** e RG n.º. 199223324, ocupante do cargo Agente Político Secretário de Educação, admitida em 02 de janeiro de 2025.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.753, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR LEO VAGNER DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LEO VAGNER DA COSTA, nº. 1818, PIS/PASEP nº. 12553139782, CTPS nº. 0046743 - série 165/SP, RG n.º ***.682.404-* e CPF n.º ***155448**, ocupante de emprego Público Motorista, para exercício da função de Chefe de Setor na Seção de Meio Ambiente, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-02, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. O interessado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 3 de 12

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.754, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ADMITE LETICIA DE ALMEIDA MARINHO para O EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Leticia de Almeida Marinho, classificado em 14º lugar no Processo Seletivo - PND - SME nº 02/2025, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 21/01/2026, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, LETICIA DE ALMEIDA MARINHO, matr. nº. 1863, PIS/PASEP nº. 20783291048, CTPS nº. 46229269 - série 899/SP, CPF nº. ***292698** e RG nº. 436816076, para o emprego temporário Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.755, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ADMITE MAITÊ NICOLE DA ROCHA para O EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Maitê Nicole da Rocha, classificado em 65º lugar no Concurso Público nº 01/2023, do emprego

efetivo Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, MAITÊ NICOLE DA ROCHA, matr. nº. 1865, PIS/PASEP nº. 16483331542, CTPS nº. 482.027.50 - série 890/SP, CPF nº. ***027508** e RG nº. 543606385, para o emprego efetivo Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.756, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ADMITE VITÓRIA CHRYSTINA DOS SANTOS para O EMPREGO EFETIVO SERVENTE GERAL, DA Administração Municipal.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Vitória Chrystina dos Santos, classificada em 20º lugar no Concurso Público nº. 002/2025, para provimento do emprego efetivo Servente Geral, realizado por esta Prefeitura e homologado em 26/11/2025, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Admitir, a partir desta data, VITORIA CHRYSTINA DOS SANTOS, matr. nº. 1862, PIS/PASEP nº. 23693174683, CTPS nº. 521.128.71 - série 854/SP, RG nº. ***.318.570-* e CPF nº. ***128718**, para prover emprego efetivo de Servente Geral, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-01/P-01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 4 de 12

e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA.

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.757, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**ADMITE ANDREIA ZULZKE
PARA O EMPREGO EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL - PEI, DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Andreia Zulzke, classificada em 41º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo Professora de Educação Infantil - PEI, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. ADMITIR, a partir desta data, ANDREIA ZULZKE, matr. n.º 1868, PIS/PASEP n.º. 12284995545, CTPS n.º. 29884 - série 0069/SP, CPF n.º. ***369958** e RG n.º. 199223324, para prover emprego efetivo de Professor de Educação Infantil - PEI, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível PNS-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 03 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.758, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ADMITE CRISTIANE DE

**LOURDES DA COSTA LINO
PARA O EMPREGO EFETIVO
MOTORISTA,
DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Cristiane de Lourdes da Costa Lino, classificada em 13º lugar no Concurso Público nº. 002/2025, para provimento do emprego efetivo Motorista, realizado por esta Prefeitura e homologado em 26/11/2025, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. ADMITIR, a partir desta data, CRISTIANE DE LOURDES DA COSTA LINO, matr. n.º 1866, PIS/PASEP n.º. 12770490224, CTPS n.º. 005944 - série 00268/SP, CPF n.º. ***700118** e RG n.º. 406191190, para prover emprego efetivo Motorista, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais n.º. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e n.º. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NB-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 03 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.759, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA COMISSÃO PARA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
DE RESPONSABILIZAÇÃO E
APLICAÇÃO DE SANÇÕES.**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto no art. 158, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

1. NOMEAR comissão para instauração de processo de responsabilização e aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156.

2. A comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores: Dezire Gomes Ferreira, matr. nº 1281, Gilmar Herculano Pereira, matr. nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 5 de 12

1733, e Rafael Scopinho Nicoletti, matr. nº 1806.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 04 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.760, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA ANDREIA ZULZKE AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei nº. 1271/2017, de 03 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, ANDREIA ZULZKE, matr. n.º 1693, PIS/PASEP n.º. 12284995545, CTPS n.º. 29884 – série 0069/SP, CPF n.º. ***369958** e RG n.º. 199223324, agente político para ocupar o cargo Secretário de Educação, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 1271/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

2. A nomeada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 03 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.761, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

ADMITE AMANDA PEREIRA DOS SANTOS PARA O EMPREGO EFETIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Amanda Pereira dos Santos, classificada em 15º lugar no Concurso Público nº. 001/2025, para provimento do emprego efetivo Auxiliar Administrativo, realizado por esta Prefeitura e homologado em 24/04/2025, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. ADMITIR, a partir desta data, AMANDA PEREIRA DOS SANTOS, matr. n.º 1867, PIS/PASEP n.º. 20643048108, CTPS n.º. 075853 – série 00320/SP, CPF n.º. ***992078** e RG n.º. 402495998, para prover emprego efetivo Auxiliar Administrativo, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-02/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 04 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.762, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Angelo Eduardo Christofoletti, matr. n.º. 7571 foi admitido em 01/08/2009 como Servente Geral, data base 07/03/2011, e enquadrado no padrão NB-01/P-01, em 2012 para NB-01/P-02 progressão funcional por triênio; em 2015 para NB-01/P-03 progressão funcional por triênio; em 2018 para NB-01/P-04 progressão por triênio; e, em 2023 para NB-01/P-05 progressão funcional por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 6 de 12

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Angelo Eduardo Christofoletti	07/03/2011	NB-01/P-05	NB-01/P-06	1.621,00

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 04 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.763, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Tatiana Bueno da Silva, matr. nº. 9841 foi admitida em 03/08/2009 como Servente de Limpeza, data-base 09/03/2011, e enquadrada no padrão NB-01/P-01 e admitida em 08/05/2012 por novo concurso público para Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental e enquadrada no padrão NM-01/P-01, em 2012 para NM-01/P-02 progressão por triênio, em 2014 para NM-01/P-05 progressão funcional por conclusão do Ensino Médio; em 2015 para NM-01/P-06 progressão por triênio; em 2018 para NM-01/P-07 progressão por triênio; em 2022 para NM-01/P-10 progressão por conclusão de curso superior; e, em 2023 para NM-01/P-11 progressão por triênio,

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal nº. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, a seguinte servidora do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA BASE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Tatiana Bueno da Silva	09/03/2011	NM-01/P-11	NM-01/P-12	2.162,09

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 04 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

PORTARIA Nº. 11.764 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUÊNIO, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Luiz Carlos Miguel Lima, matr. nº. 1323, admitido em 23/07/2019, data-base 25/02/2021, como Procurador,

- Considerando o que dispõe o Art. 29º da Seção VII da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que trata do adicional por tempo de serviço que será calculado à base de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, a ser concedido no final de cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto (quinquênio), no total de 5%,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** ao servidor LUIZ CARLOS MIGUEL LIMA, matr. nº. 1323, adicional por tempo de serviço, 01 (um) quinquênio, 5% incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, por ter completado 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto no serviço público.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 04 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 221/2026

Processo Nº 2026/000364.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, a pedido da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 7 de 12

Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 15.255,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATADA: MARICI REGINA ROSTI DA SILVA (CNPJ 36.686.332/0001-19)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 15/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 251/2026

Processo Nº 2026/000420.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para ambulância cedida pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo ao município de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CONTRATADA: SEGUROS SURAS S. A (CNPJ 33.065.699/0001-27)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 14/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 245/2026

Processo Nº 2026/000414.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de cancela automática de estacionamento com fornecimento de peças, com o objetivo de limitar o acesso de veículos particulares nas áreas destinadas as viaturas oficiais para carga e descarga de pacientes das ambulâncias e veículos de transportes coletivo da saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 13.220,00 (treze mil duzentos e vinte reais).

CONTRATADA: D. ASSIS ALARME (CNPJ 22.452.508/0001-63)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 14/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SMP (SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL) E SMC (SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA) DO TIPO CONEXÃO MÓVEL DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA.

CONTRATO: 020/2022.

PROCESSO Nº 2022/000195.

PRAZO: 09 DE MAIO DE 2026 E TÉRMINO EM 08 DE MAIO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

VALOR GLOVAL ESTIMADO: R\$ 59.286,84

TERMO ADITIVO Nº 033/2026

ASSINATURA: 08/05/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSOS A INTERNET EM BANDA LARGA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.

CONTRATO: 026/2024.

PROCESSO Nº 2024/000071.

PRAZO: 09 DE MAIO DE 2026 E TÉRMINO EM 08 DE MAIO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: **TELECOM CORDEIROPOLIS LTDA**

VALOR GLOVAL ESTIMADO: R\$ 89.753,76

TERMO ADITIVO Nº 034/2026

ASSINATURA: 08/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OFICINA DE ARTESANATO.

CONTRATO: 089/2025.

PROCESSO Nº 2025/000779.

PRAZO: 11 DE MAIO DE 2026 E TÉRMINO EM 10 DE MAIO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: 61.777.608 NORMA APARECIDA PIOVEZAN WIECHMANN

VALOR GLOVAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00

TERMO ADITIVO Nº 035/2026

ASSINATURA: 08/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIA, PARA CURSO PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA.

CONTRATO: 044/2025.

PROCESSO Nº 2025/000341.

PRAZO: 15 DE MAIO DE 2026 E TÉRMINO EM 14 DE MAIO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: 40.767.679 EVANDRO JOSE CORRER

VALOR GLOVAL ESTIMADO: R\$ 26.094,24

TERMO ADITIVO Nº 036/2026

ASSINATURA: 14/05/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 8 de 12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATO: 047/2025.
PROCESSO Nº 000271/2025.
PRAZO: 17 DE MAIO DE 2026 E TÉRMINO EM 16 DE MAIO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES
CONTRATADA: FUNERARIA SANTA FE LTDA - ME
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.800,00
TERMO ADITIVO Nº 037/2026
ASSINATURA: 15/05/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO NA RUA 04 Nº 313, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, COM DESTINAÇÃO À "CASA LAR".

CONTRATO: 024/2017.
PROCESSO Nº 01212/2017.
PRAZO: 18 DE MAIO DE 2026 E TÉRMINO EM 17 DE MAIO DE 2027 - 12 (DOZE) MESES
CONTRATADA: HUMBERTO ORTOLAN
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.295,52
TERMO ADITIVO Nº 038/2026
ASSINATURA: 15/05/2026

CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DE IPEÚNA/SP, COM CALIBRAÇÃO E LAUDO EMITIDO POR ENGENHEIRO CLÍNICO, CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS VIGENTES.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO Nº 2026/000111
CONTRATO Nº: 038/2026
CONTRATADA: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00
ASSINATURA: 12/05/2026

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ITENS DIVERSOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA, INCLUINDO, QUANDO NECESSÁRIO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DE 1 (UM)

ANO.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026
PROCESSO Nº 2026/000229
PRAZO: 12 DE MAIO DE 2026 ATÉ 11 DE MAIO DE 2027 - (12 MESES).
ASSINATURA: 12/05/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2026
CONTRATADA: ALLAN BANDERA FERREIRA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 88.060,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2026
CONTRATADA: FEFRAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2026
CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2026
CONTRATADA: GUILHERME CERQUEIRA LUIZ
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 172.730,00

REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL.

PROCESSO Nº: 000511/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 087/2025
TERMO DE REEQUILÍBRIO: Nº 011/2026.
CONTRATADA: NALETO & CIA LTDA
VALOR REPACTUADO: **ITEM 03** - ETANOL COMUM (LITRO) R\$ 3,97
ASSINATURA: 14/05/2026.

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA DISPENSA DE LICITAÇÃO 299/2026

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, tendo em vista a revogação, Diante do exposto, com base na legislação vigente e na preservação do interesse público, **justifica-se a revogação do processo de dispensa de licitação** verificou-se, após análise técnica detalhada do Termo de Referência, que as descrições dos equipamentos a serem adquiridos estão genéricas, incompletas ou omissas quanto aos requisitos técnicos mínimos indispensáveis. A falta de detalhamento pormenorizado (como especificações técnicas, desempenho mínimo, normas de qualidade, etc.)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 9 de 12

inviabiliza a justa comparação de propostas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Ipeúna, 14/05/2026 Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 215/2026

Processo Nº 2026/000356.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) diversos, incluindo respiradores, filtros, protetores auditivos, luvas, botas, capacetes, cintos de segurança, aventais, protetor solar, cremes de barreira, entre outros itens, destinados à proteção dos servidores públicos no desempenho de suas atividades laborais em ambientes com exposição a riscos físicos, químicos, biológicos, térmicos e mecânicos, conforme exigências das Normas Regulamentadoras vigentes, especialmente a NR-6.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 26.674,14 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

CONTRATADA: BARÃOSEG LTDA CNPJ: 53.763.552/0001-18, FRUJUELLO & FRUJUELLO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 10.743.448/0001-59, 29.496.274 LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PALMA CNPJ: 26.496.274/0001-03, MDL FERNANDES COMERCIAL LTDA CNPJ: 32.863.196/0001-34 e 60.320.593 SARAY LIMA GIVIGI CNPJ: 60.320.593/0001-03.

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 15/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 020/2026 - Processo Nº 2026/000205 - Objeto: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços e por fornecimento parcelado, de utensílios domésticos destinados a Secretaria de Promoção Social e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Ipeúna. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 18/05/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 10h10 do dia 28/05/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 10h30 do dia 28/05/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 14/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 019/2026 - Processo Nº 2026/000459 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA E SERRADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DO SETOR DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP. Recebimento das

Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 18/05/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 28/05/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 28/05/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 14/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 021/2026 - Processo Nº 2026/000342 - Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e utensílios médico-hospitalares, parcelado e a pedido, pelo período de 1 (um) ano, destinado à Secretaria de Saúde do município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 18/05/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 13h10 do dia 28/05/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 28/05/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 14/05/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 10 de 12

Aviso de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 313/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de gaveteiro organizador para utilização dos medicamentos na farmácia municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QNT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Gaveteiro Organizador Bin nº 7 na cor azul, medidas externas alt. 17,5 x larg. 22 x compr. 34 cm, fabricado em PP (Polipropileno), capacidade 13 litros, empilhável, para utilização na organização dos materiais odontológicos das ESF'S Centro e Altos de Ipeúna	UNID.	50		
2	Gaveteiro Organizador Bin nº 7 A na cor azul, medidas externas alt. 41,0 x larg. 34,0 x compr. 17,5 cm, fabricado em PP (Polipropileno), capacidade 23 litros, empilhável, para utilização na organização dos medicamentos na Farmácia Municipal	UNID.	25		
3	Gaveteiro Organizador Bin nº 8 A na cor azul, medidas externas alt. 21,0 x larg. 26,5 x compr. 51,0 cm, fabricado em PP (Polipropileno), capacidade 28 litros, empilhável, para utilização na organização dos medicamentos na Farmácia Municipal	UNID.	20		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:

[https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edita1Filtro](https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/Edita1Filtro)
<https://drive.google.com/file/d/1vsi3FaRvI8NqjdRpSL6krchJdJxOp4zc/view?usp=sharing>

Acessar
ou

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 11 de 12



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 15/05/2026 às 23:59h do dia 20/05/2026

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: SECRETARIA DE SAÚDE – Rua Araripe Custódio da Fonseca, nº 1.100, Bairro Altos de Ipeúna. CEP 13.537-302. Ipeúna/SP.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MÊs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacaoipeuna@gmail.com, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1373

Página 12 de 12



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL